



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2017

AUTOR: Vereadora Jussarete Vargas Dias - PP

**“ CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO A
SENHORA ANA DENISE TASCA COSTA .”**

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Orgânica Municipal, é concedido o título de cidadã Caçapavana a **Senhora ANA DENISE TASCA COSTA**.

Parágrafo Único: Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade nas áreas da Ação Social e Saúde.

Art. 2º. – A solenidade de entrega da distinção, ocorrerá em **Sessão Solene**, em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA
E SILVA, 03 DE ABRIL DE 2017.**

21/3/2017

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	03/04/17
Horário:	13 h 04 min
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos
	<input type="checkbox"/> correio
_____ Servidor(a)	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Em anexo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 085/2017

Temos a grata satisfação de apresentar à vossas Excelências, para vossa apreciação, a presente mensagem que visa a encaminhar a essa Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria desta Vereadora da Bancada do Partido Progressista que concede o título de Cidadã Caçapavana, pelas razões que passaremos a expor.

O objetivo fundamental, a finalidade básica que tivemos ao lançarmos esta proposta, se dá pelo fato de haver a necessidade de se homenagear esta senhora que foi secretária de Ação Social por duas vezes Secretária de Saúde e Diretora da APAE, pessoa esta reconhecida sua idoneidade, havendo se sempre com dignidade da coisa pública.

Esta homenagem que prestaremos nada mais é que o reconhecimento desta Casa das Leis a esta Mulher Pública..

Este título que hora esta Casa da Leis outorga a esta Ilustre servidora pública, nada mais justo do que reconhecimento da comunidade Caçapavana pelos seus relevantes serviços prestados por esta cidadã a Caçapava do Sul no sentido de colaborar e contribuir no desenvolvimento material quando no trato Coisa Pública pois, aqui constitui família e amigos e dedicou parte de sua vida em ajudar nossa Caçapava a se desenvolver.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância.

À elevada consideração dos Senhores Vereadores

SALA DAS SESSÕES, GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 03 de Abril de 2017.




Jussareta Vargas Dias
Vereadora - PP

